



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO n.º 010/02

Dispõe sobre suspensão da eficácia e vigência da Lei Complementar nº 73/93, de 26 de maio de 1973.

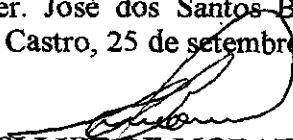
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Fica, por este Ato, suspensa a eficácia e a vigência da Lei Complementar nº 73/93, que dispõe sobre a criação de cargo em comissão, de acordo com a **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 84.890-0/5** emitida pelo **Tribunal de Justiça de São Paulo**, conforme consta no Ofício nº 10067/2002-ssoc, de autoria do Exmo. Sr. Sérgio Augusto Nigro Conceição, DD. Presidente do referido Tribunal.

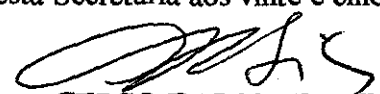
Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Norival Chispim de Castro, 25 de setembro de 2002.


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário


JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro de dois mil e dois (2002).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo